

Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811 Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 157

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 19) - O artigo 69, da Resolução n9 148 de 20 de Setembro de 1988, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 6º) - A partir da data da publica ção da presente Resolução, é limitado, ao Vereador a apre-' sentação por ano, de dois projetos, dispondo sobre a conces são de uma das láureas de que trata esta Resolução".

 $\Delta rtigo$ 2^{Q}) - Revogam-se as disposições em contrário.

Pirassununga, 03 de Setembro de 1997.

Presidente

Publicado na Portaria

desta Câmar data supra.

Acácio dos santos Júnior

Dilretor